



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO COSTA**

INDICAÇÃO Nº 613/2021

O **VEREADOR LÚCIO COSTA** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo técnico para implantação de uma linha municipal de transporte público (ônibus) no Bairro Jardim Santa Bárbara.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta demanda irá beneficiar muitas famílias que vivem na região, pois passarão a contar com ônibus mais perto de casa, uma vez que, há idosos e crianças que precisam ir ao médico para tratar da saúde, além de trabalhadores e estudantes que encontram dificuldade na longa caminhada para ter acesso ao transporte.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente demanda, para que possa ser indicado ao Poder Executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 17 de Março de 2021.

Lúcio Costa
Vereador

